

REGULAMENTO – CAMPANHA “VOCÊ NA Nº1 DE FOZ

A Campanha “VOCÊ NA Nº1 DE FOZ” (“Campanha”) é uma iniciativa do Centro Universitário Descomplica UniAmérica (“DESCOMPLICA-UNIAMERICA”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA**, nos termos do presente regulamento.

Destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (**vestibular**) para ingresso em todos os cursos de graduação oferecidos no período pela **DESCOMPLICA - UNIAMERICA** no **Campus Boulevard**, nos termos do **edital nº 006/2025 dia 28/04/2025**, disponível no site www.uniamerica.com.br/vestibular e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A Campanha tem por objetivo estabelecer o valor das duas primeiras mensalidades do semestre em R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos), atribuindo-se às demais parcelas o desconto de **30% (trinta por cento) sobre o valor da mensalidade vigente, para todo o curso**. A presente campanha contempla todos os cursos ofertados pela DESCOMPLICA-UNIAMERICA.
2. O desconto acima será concedido aos candidatos que atenderem, às seguintes condições (“Participante”):
 - (i) **Ingressarem através do vestibular** promovido pela **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** e não ter nenhum vínculo anterior com a Instituição.
 - (ii) **Realizarem a matrícula no período compreendido entre 30/06 e 01/08/2025**, em qualquer curso de Graduação oferecido e relacionado no **Edital nº 006/2025 de 28/04/2025**.
 - (iii) Será considerado “matriculado” o participante que **entregar toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo 2025.2 de nº 006/5 datado de 28/04/2025**.
 - (iv) Realizarem o pagamento do valor da 1ª. mensalidade (R\$ 199,90) no ato da matrícula.
3. São inelegíveis para participar da presente Campanha indivíduos que já possuam vínculo com a UniAmérica Descomplica, incluindo alunos, ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Descontos e benefícios concedidos pela presente campanha não são cumulativos com outras ofertas ativas no mesmo período.

4. A presente Campanha vigorará apenas nos dias 30/06 a 01/08/2025, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA**.
5. O Participante concorda que a **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** com os usuários da plataforma.
6. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) não comparecimento no dia da prova definido no item 2 supra.
7. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que a **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. A **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.
8. O Foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2025.